



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 106/2024, Sistema Registro de Preços n.º 056/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS, COLÍRIOS E GOTAS, PELO PERÍODO DE 06 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300005559/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, sagrou-se vencedora para o lote 13, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais);
- **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 01.857.076/0001-09, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);
- **NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA**, CNPJ n.º 09.204.816/0001-01, sagrou-se vencedora para o lote 17, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);
- **ILG COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 20.657.155/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 10, no valor total de R\$ 209.499,20 (duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 39.906.592/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes 6, 7, 8, 15 e 18, no valor total de R\$ 119.744,00 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais);
- **WA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n.º 43.232.006/0001-05, sagrou-se vencedora para o lote 9, no valor total de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais);
- **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ n.º 10.448.145/0001-03, sagrou-se vencedora para os lotes 14 e 16, no valor total de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Quanto aos lotes 2, 3, 4, 5 e 12, estes restaram **FRACASSADOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de agosto de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

